



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/02/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 14/02/20.

PRICILA DE SÁ SANTOS
Secretaria executiva do NAE – mat. 9023

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-016/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 1110, 28/09/10, que estabelece no- vos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles- cente e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o mandato de representante governamental no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente está condicionado à manifes- tação expressa contida no ato designatório da autoridade competente nos termos do art. 11 da referida lei.

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros não-governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente far-se-á pelo Chefe do Poder Executivo depois de comunicado sobre a publicação do resultado da assembleia de entidades nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1110/10.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para mandato de 02 (dois) anos a partir da posse, nos termos do art. 32 da lei 1110/10.

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular: Adilane Dias Gomes Santana

Suplente: Wildia Bandeira Neves

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sandra Chaves Marques

Suplente: Helenice Silva Neres

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gisele Marques

Suplente: Adilson Carlos

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Titular: Eliana Alves dos Santos

Suplente: Cleomácia Pereira Brito



PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

2. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS COMO TITULARES

Centro Educacional Para A Infância e Adolescência

Titular: Genilda Miranda Santos

Suplente: Valdirene Barbosa Cursino

Associação Beneficente São Francisco de Assis de Taiobeiras

Titular: José Maria Alves Sucupira

Suplente: Tatiane do Nascimento

Associação Escola Família Agrícola do Alto Rio Pardo

Titular: Rosa Croccoli de Oliveira

Suplente: Aurindo José Ribeiro

Rotary Club de Taiobeiras

Titular: Selma Enise Alves Ferreira Silva

Suplente: Valdir Brito

2.2 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS COMO SUPLENTES

Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiobeiras

Titular: Sônia de Cássia dos Santos

Suplente: Cleuzir Lopes Guimarães

Art. 2º. Caso houver vacância na representatividade da organização da sociedade civil titular, automaticamente, assumirá a suplente com maior número de votos, desde que esteja em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1110/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de fevereiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.